

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA

**36ª Sessão Ordinária
de 07/04/2017**

FDRP



1 **ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA**
2 **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos sete
3 dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às 13 horas, em primeira convocatória, na Sala da
4 Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, reúne-se o
5 Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - FDRP, sob a
6 presidência do Prof. Titular Umberto Celli Junior, Diretor da Unidade, com as presenças dos
7 Professores Alessandro Hirata, Jair Aparecido Cardoso e Rubens Beçak e do Representante dos
8 Servidores Técnicos e Administrativos Rogério Rodrigues Neto. Presente, também, a Srª Márcia
9 Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, Assistente Técnica Acadêmica, para secretariar a reunião. **O Sr.**
10 **Presidente declara** abertos os trabalhos e registra que algumas ausências nem sempre são
11 justificáveis. Na sequência inicia a **Parte I - EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação da Ata da 35ª**
12 **Sessão do Conselho Técnico Administrativo, realizada em 10.3.2017.** Não havendo
13 manifestações contrárias, a Ata é aprovada por unanimidade. **2. Comunicações do Sr. Diretor: a)**
14 Foram baixadas as seguintes portarias: Portaria Interna D.FDRP/USP, nº 012/2017, de 23.3.2017,
15 que dispõe sobre a eleição dos representantes discentes de pós-graduação Stricto Sensu junto às
16 Comissões/Conselhos da FDRP/USP. Aberta pela segunda vez e somente um inscrito, para a
17 Comissão de Pesquisa. A eleição será realizada por meio de votação eletrônica no dia 13.4.2017.
18 Portaria Interna D.FDRP/USP, nº 013/2017, de 29.3.2017, que dispõe sobre a eleição dos
19 representantes da categoria docente de Professor Associado junto à Congregação da FDRP/USP.
20 Inscrições até o dia 17.4.2017. A eleição será realizada por meio de votação eletrônica no dia
21 26.4.2017. **b)** No dia 17.3, a Faculdade recebeu a visita de Renata Bueno, deputada no
22 Parlamento italiano eleita pelos italianos que vivem no exterior. A deputada, que é mestre em
23 direito romano e doutoranda pela Università degli Studi di Roma, Tor Vergata, tem especial
24 atenção para o assunto do intercâmbio universitário entre o Brasil e a Itália, desempenhando
25 várias atividades para fortalecer os laços universitários entre os dois países. Por essa razão a
26 visita à Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, ela que há havia sido convidada e esteve presente
27 em 2016 no evento junto à Reitoria relativo à Carta de Bolonha. **c)** No dia 30.3, a FDRP recebeu
28 representantes da Universidad de La Frontera, no Chile. A Profª Valeska Weiss, diretora da
29 Faculdade de Ciências Jurídicas e Empresariais e o Prof. Raúl Soto, diretor de qualidade acadêmica
30 da mesma faculdade, estiveram no Brasil em busca de faculdades de excelência para firmar
31 convênios de cooperação acadêmica. Impressionados com a estrutura da FDRP os docentes
32 propuseram acordos que visam à mobilidade estudantil, docente e a realização de eventos e



33 pesquisas conjuntas. A delegação foi recebida pelo diretor da FDRP, Prof. Umberto Celli Junior,
34 pelo Presidente da Comissão de Relações Internacionais da FDRP, Prof. Alessandro Hirata e pelo
35 Presidente da Comissão de Relações Internacionais da FEARP, Prof. João Luiz Passador. A
36 Universidad de La Frontera é muito bem posicionada nos rankings chilenos e latinos, sendo uma
37 das 30 melhores universidades da América Latina. A cooperação entre a FDRP e a instituição
38 estrangeira começa agora a ser delineada e será essencial para o estreitamento dos laços da nossa
39 Faculdade com nossos pares sul-americanos. **d)** No dia 30.3 aconteceu o Simpósio de Direito
40 Médico: Como decidir sobre os direitos da criança na tomada de decisões sobre a sua saúde?
41 Análise transdisciplinar. O evento foi coordenado pelos Professores. Marta Rodrigues Maffei
42 Moreira e Eduardo Luiz Bin, das 19 às 22 horas, no Anfiteatro da FDRP. **e)** No dia 3.4, a Faculdade
43 de Direito de Ribeirão Preto (FDRP) recebeu a visita do Magnífico Reitor da Universidade de
44 Sassari (Itália), Prof. Massimo Carpinelli e da Professora de Direito da mesma Universidade,
45 Rosanna Ortu. A visita, organizada pelos professores Alessandro Hirata e Cíntia Rosa Pereira de
46 Lima, fez parte de uma visita ao Brasil para a assinatura de convênio entre as duas Universidades.
47 A parceria é fruto do convênio anterior entre a FDRP e a Scuola de Giurisprudenza da referida
48 Universidade estrangeira. Participa da delegação também o Dr. Salvatore Piliu, pesquisador
49 visitante na FDRP. A delegação visitou o campus de Ribeirão Preto, com reuniões na Faculdade de
50 Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto e na Faculdade de Medicina de
51 Ribeirão Preto. Os professores estrangeiros participaram ainda de uma reunião extraordinária do
52 Grupo Coordenador das Atividades de Relações Internacionais do Campus de Ribeirão Preto,
53 presidido pelo Prof. Alessandro Hirata. Após, a delegação seguiu para São Paulo para reuniões e
54 celebração do convênio, que contou com a presença do Prof. Raul Machado Neto, Presidente da
55 Aucani, e do Magnífico Reitor da Universidade de São Paulo, Prof. Marco Antônio Zago. **f)** Nos dias
56 27 e 28.4 acontecerá o Encontro Regional de Pesquisa Empírica em Direito. Evento organizado
57 pelos Profs. Drs. Paulo Eduardo Alves da Silva e Sérgio Nojiri. O evento será nas dependências da
58 FDRP. Antes do item 3, submete ao Colegiado a inserção dos itens 3.3 e 3.4 na ordem do dia, como
59 pauta suplementar, se tratam de pedidos de renovação de contratos dos professores temporários,
60 processos 2016.1.371.89.8 de interesse do Prof.Dr. Gabriel Loretto Lochagin e 2016.1.342.89.8 de
61 interesse do Prof. Dr. Daniel Gustavo Falcão Pimentel dos Reis, respectivamente. **A Congregação**
62 **delibera pela inclusão dos itens na Ordem do Dia. 3. Palavra aos Senhores Membros. O Prof.**
63 **Associado Alessandro Hirata comenta**, em relação as duas questões da Comissão de Relações
64 Internacionais. Primeiro sobre a visita da Universidade de La Frontera, qual estão acabando de



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

65 celebrar o convênio, pois aceitaram o modelo contratual da USP. Esclarece que o processo vai
66 tramitar por esse Colegiado. Em relação a visita do Reitor Massimo Carpinelli da Universidade de
67 Sassari, considera interessante o processo, pois se trata de um processo novo, no sentido de que
68 um convênio entre as Faculdades, surgiu um convênio geral. Comenta que normalmente acontece
69 ao contrário, e a primeira que um convênio da Faculdade surge assim. Comenta, ainda, que por
70 acaso, a Faculdade de Direito do Largo São Francisco tem um convênio da Universidade de Sassari
71 também, dois anos anteriores ao da FDRP, mas não foi ativado, nunca foram alunos para lá.
72 Informa que hoje sai o resultado das bolsas da Aucani dos editais Santander, e um aluno da FDRP
73 ira para a Universidade de Sassari. Em relação aos a eleição para os representantes dos
74 Professores Associados na Congregação, pergunta se cada eleitor vai votar em uma chapa, pois
75 geralmente faziam de acordo com o número de vagas que havia no Colegiado, ou seja, se havia 4
76 (quatro) vagas seria a mesma quantidade de votos. Comenta que, no caso a representação
77 discente, quando há vagas, seria pelo número de vagas e na eleição para os representantes dos
78 servidores não docentes também foi pelo número de vagas. O **Prof. Associado Rubens Beçak**
79 **considera** isso uma daquelas lacunas que a reforma de dois anos atrás gerou. Uma delas sentida
80 pelo Diretor da Faculdade que, atualmente, não tem um vice, sendo um daqueles casos omissos
81 que não se resolveu. Considera que vale a pena registrar isso em Ata, e a reforma está errada.
82 Considera, ainda, que o sistema era mais democrático, pois se dava um número de votos e aqueles
83 menos colocados ficavam na suplência e os mais bem colocados eram titulares. Considera,
84 também que da maneira como está hoje é difícil, pois é forçada a construção de quatro chapas ou
85 mais, mas pode ser também que aconteça de não haver pessoas interessadas e são obrigados a
86 fazer a chapa artificialmente. Diz que já se manifestou formalmente, e tem certeza que esse
87 problema vem aparecendo em várias unidades e tem certeza de que essa questão merece uma
88 reflexão, senão reforma, pois na medida em que se criou isso para Reitor e Vice-Reitor, ficou
89 artificial para as demais eleições. O **Sr. Diretor considera** isso um bom ponto, pois não se
90 lembrava da última vez que votaram nos associados, se foram por chapas. Comenta que na
91 hipótese de se gerar uma situação artificial, onde devem se inscrever quatro chapas, e se não
92 houver 4 (quatro) chapas inscritas, e sim 3 (três) ficaram uma sem ser preenchida. O **Prof.**
93 **Associado Rubens Beçak comenta** que não entendeu uma Portaria que foi publicada pela
94 Diretoria da Faculdade a respeito da Comissão para tratar da reforma do regimento da FDRP. O
95 **Sr. Diretor esclarece** que essa Portaria foi aprovada na última reunião da Congregação, pois,
96 todas as unidades deveram adaptar o regimento ao novo Regimento Geral da USP. Comenta que



97 foi feita uma consulta por email para manifestação dos interessados. Diante da manifestação dos
98 interessados foi composta uma Comissão que a Congregação aprovou e a portaria foi assinada. O
99 **Prof. Associado Rubens Beçak diz** que não recebeu o email, e considera que poderia contribuir
100 com os trabalhos. O **Sr. Diretor lembra** que conversou com o Prof. Associado Thiago Marrara de
101 Matos, e pediu para que ele o ajudasse com alguns nome, e, talvez, seja isso que aconteceu.
102 Considera que se o Prof. Associado Rubens Beçak quiser fazer parte dessa Comissão, será muito
103 bom. Não havendo mais manifestações, o **Sr. Diretor inicia a II - ORDEM DO DIA. 1 - PARA**
104 **REFERENDAR. 1.1 - PROCESSO 2013.1.11.89.9 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO**
105 **PRETO.** Solicitação de servidores técnicos e administrativos, conforme demanda da Unidade, para
106 mais uma etapa do Programa de Mobilidade de Servidores USP, nos termos do Ofício Circular
107 CODAGE 015/2017. Setores pretendidos: 1 Téc. Assuntos Adm. - Seção de Apoio ao Centro de
108 Estudos. 1 Téc. Assuntos Adm. - Assistência Técnica Administrativa. Aprovado *ad referendum* do
109 Conselho Técnico Administrativo em 14.3.2017. **O Conselho Técnico Administrativo referenda,**
110 **por unanimidade, os despachos do Sr. Diretor as fls. 45 e 46, que aprovou a solicitação de**
111 **servidores técnicos e administrativos, conforme demanda da Unidade, para mais uma**
112 **etapa do Programa de Mobilidade de Servidores USP, nos termos do Ofício Circular**
113 **CODAGE 015/2017. 1.2 - PROCESSO 2017.1.81.89.0 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO**
114 **PRETO.** Programa para abertura de processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por
115 prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), em Jornada de 12 horas
116 semanais de trabalho, junto ao Departamento de Direito Público - Área de Direito Processual
117 Penal. I. Garantias constitucionais do processo penal. II. Investigações preliminares: inquérito
118 policial e outras formas de investigação. III. Ação penal: condições da ação penal, condições de
119 procedibilidade, pressupostos processuais, espécies de ação penal (ação penal de iniciativa
120 pública, ação penal de iniciativa pública condicionada, ação penal de iniciativa privada). IV. Ação
121 civil ex delicto. V. Prisão e liberdade: prisão cautelar (conceito, natureza jurídica, pressupostos e
122 espécies), liberdade provisória (com e sem fiança) e medidas alternativas à prisão cautelar. VI.
123 Competência: conceito, classificação e critérios determinadores. Competência absoluta e relativa.
124 Modificação de competência. Conflito de competência. VII. Sujeitos processuais: juiz, partes,
125 defensor, assistentes e auxiliares da justiça. VIII. Prova: teoria da prova (conceitos, momentos,
126 sistemas, ônus e prova ilícita) e provas em espécie. IX. Atos processuais de comunicação: citação e
127 intimação. X. Procedimentos: processo e procedimentos, espécies (comum e especial),
128 procedimento comum ordinário, procedimento sumário e procedimento sumaríssimo (Lei



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

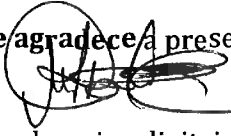
129 9.099/95), procedimento do júri. XI. Sentença e coisa julgada. XII. Nulidades: teoria das nulidades
130 (sistema de nulidades e Constituição, natureza jurídica, conceito, princípios, espécies, efeitos) e
131 nulidades em espécie. XIII. Recursos: teoria dos recursos (duplo grau, ações impugnativas
132 autônomas - diferenças, natureza jurídica, conceito, característica, princípios, efeitos, juízo de
133 admissibilidade e juízo de mérito, condições recursais e pressupostos recursais). Aprovado *ad*
134 *referendum* do Conselho do Departamento de Direito Público em 21.3.2017, com base no parecer
135 favorável do relator, Prof. Associado Gustavo Assed Ferreira. Aprovado *ad referendum* do
136 Conselho Técnico Administrativo em 21.3.2017. **O Sr Diretor esclarece** que se trata de uma bolsa
137 do Programa de Incentivo à Produção de Livros Didáticos para o Ensino de Graduação, e o Prof.
138 Associado Cláudio do Prado Amaral foi contemplado. Parabeniza o professor e todas as partes
139 envolvidas no projeto. **O Prof. Associado Rubens Beçak comenta** que esta questão apareceu no
140 departamento e o que tinham de elementos enviados pela Assistência Acadêmica não contava com
141 elementos para verificar melhor o assunto na reunião. Diz que não ficou claro se esse docente
142 pode dar aulas ou se é específico para a pesquisa. **O Sr. Diretor comenta** que quando viu o
143 projeto presumiu que seria para pesquisa, pois o objetivo é confeccionar material didático.
144 Esclarece que, de acordo com consulta ao conteúdo do Edital do Programa, o professor contratado
145 substituirá o docente, para que o mesmo possa realizar sua pesquisa. **O Conselho Técnico**
146 **Administrativo referenda, por unanimidade, o despacho do Sr. Diretor às fls. 13, que**
147 **aprovou o programa para abertura de processo seletivo para a contratação de 1 (um)**
148 **docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), em**
149 **Jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Direito Público -**
150 **Área de Direito Processual Penal. 2 - CONVÊNIO. 2.1 - PROCESSO 2017.1.100.89.5 -**
151 **FACULDADE DE DIREITO RIBEIRÃO PRETO.** Convênio de cooperação acadêmica nacional entre
152 a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para
153 desenvolvimento de pesquisas sobre Gestão e Monitoramento de Perfis de Demandas do Poder
154 Judiciário Paulista. Aprovado *ad referendum* da Comissão de Relações Internacionais em
155 22.3.2017. **Parecer do relator**, Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, pelo Conselho Técnico
156 Administrativo, opinando favoravelmente ao convênio de cooperação acadêmica nacional entre a
157 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para
158 desenvolvimento de pesquisas sobre Gestão e Monitoramento de Perfis de Demandas do Poder
159 Judiciário Paulista. **O Relator esclarece** que se trata de um convênio com fim específico do
160 desenvolvimento de pesquisa com foco nos perfis e demandas do poder judiciário. Considera que



161 um convênio muito importante para a Faculdade, coordenado pelo Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves
162 da Silva. **O Conselho Técnico Administrativo aprova, por unanimidade, o parecer do relator,**
163 **favorável ao convênio de cooperação acadêmica nacional entre a Faculdade de Direito de**
164 **Ribeirão Preto e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para desenvolvimento de**
165 **pesquisas sobre Gestão e Monitoramento de Perfis de Demandas do Poder Judiciário**
166 **Paulista. 3 - RENOVAÇÃO DE CONTRATO DOCENTE. 3.1 - PROCESSO 2016.1.421.89.5 -**
167 **CLÁUDIA BERBERT CAMPOS.** Pedido de renovação de contrato da Prof^a Dr^a Cláudia Berbert
168 Campos. Aprovado pelo Conselho de Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em
169 9.3.2017. **Parecer do relator,** Prof. Associado Alessandro Hirata, opinando favoravelmente ao
170 pedido de renovação de contrato da Prof^a Dr^a Cláudia Berbert Campos. **O Conselho Técnico**
171 **Administrativo aprova, por unanimidade, o parecer do relator, favorável ao pedido de**
172 **renovação de contrato da Prof^a Dr^a Cláudia Berbert Campos, por mais um ano a contar do**
173 **vencimento do contrato atual. 3.2 - PROCESSO 2016.1.372.89.4 - ILNAH TOLEDO AUGUSTO.**
174 Pedido de renovação de contrato da Prof^a Dr^a Ilnah Toledo Augusto. Aprovado pelo Conselho de
175 Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em 9.3.2017. **Parecer do relator,** Prof.
176 Associado Alessandro Hirata, opinando favoravelmente ao pedido de renovação de contrato da
177 Prof^a Dr^a Ilnah Toledo Augusto. **O Conselho Técnico Administrativo aprova, por**
178 **unanimidade, o parecer do relator, favorável ao pedido de renovação de contrato da Prof^a**
179 **Dr^a Ilnah Toledo Augusto, por mais um ano a contar do vecimento do contrato atual. 3.3 -**
180 **PROCESSO 2016.1.371.89.8 - GABRIEL LORETTO LOCHAGIN.** Pedido de renovação de contrato
181 da Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin. Aprovado pelo Conselho de Departamento de Direito
182 Privado e de Processo Civil em 30.3.2017. **Parecer do relator,** Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso,
183 opinando favoravelmente ao pedido de renovação de contrato da Prof. Dr. Gabriel Loretto
184 Lochagin. **O Conselho Técnico Administrativo aprova, por unanimidade, o parecer do**
185 **relator, favorável ao pedido de renovação de contrato do Prof. Dr. Gabriel Loretto**
186 **Lochagin, por mais um ano a contar do vecimento do contrato atual. 3.4 - PROCESSO**
187 **2016.1.342.89.8 - DANIEL GUSTAVO FALCÃO PIMENTEL DOS REIS.** Pedido de renovação de
188 contrato da Prof. Dr. Daniel Gustavo Falcão Pimentel dos Reis. Aprovado pelo Conselho de
189 Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em 30.3.2017. **Parecer do relator,** Prof. Dr.
190 Jair Aparecido Cardoso, opinando favoravelmente ao pedido de renovação de contrato da Prof. Dr.
191 Daniel Gustavo Falcão Pimentel dos Reis. **O Conselho Técnico Administrativo aprova, por**
192 **unanimidade, o parecer do relator, favorável ao pedido de renovação de contrato do Prof.**



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO**

193 **Dr. Daniel Gustavo Falcão Pimentel dos Reis, por mais um ano a contar do vencimento do**
194 **contrato atual.** Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente** agradece a presença de todos
195 e dá por encerrada a reunião às 14h. Do que, para constar, eu, , Márcia
196 Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, Assistente Técnica Acadêmica, lavrei e digitei esta Ata, que
197 será examinada pelos senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada,
198 e por mim assinada. Ribeirão Preto, 7 de abril de 2017.